

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	16	0017	01
---	---	----	------	----

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.16.0017.00, FIRMADO ENTRE FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTE LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste - Parte, CEP: 20031-170, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTE LTDA**, com sede em Santa Catarina, Florianópolis, na Rua Irmã Benwarda, nº 35, 2º andar – Centro, CEP: 88.015-270, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.913/0001/20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos dos art. 57, II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com base na autorização de fl. 97 do processo e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses;
- b) o reajuste dos valores contratuais em 4,76%, com base no IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.174,65 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

Cabe ao fiscal do contrato, se for o caso, exigir o complemento da garantia, nos termos da cláusula décima quarta do instrumento contratual.



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Adriano Costa de A. Diniz

Pela CONTRATADA

Wladimir Horn Hülse
Diretor Administrativo
Ambientalis Análises de Ambientes Ltda

Nome: Wladimir Horn Hülse
Cargo: Dir. Adm. Administrativo
End.:
CI:
CPF: 609.750.089-00

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Joque Tavares
Nome: Joque Tavares
CPF: 041.526.029-96

Simone Castora do Nascimento
Nome: Simone Castora do Nascimento
CPF: 050870857+18

06 164 913/0001 - 20
AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA
Rua: Irmã Benwarda, 35 - 2º Andar
CENTRO - CEP 88015 - 270
FLORIANÓPOLIS - SC





Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

Tendo em vista que a empresa PRINTER VIEW INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 07.323.169/0001-21, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la da continuidade do processo visando aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista sua desclassificação/inabilitação no lote 1 Pregão Eletrônico 16000248, cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e de higiene, equipamentos e utensílios, nas unidades da ECT da região de Presidente Prudente/SP, conforme ANEXO 1 do Contrato - Especificação Técnica da Contratação e demais condições do Instrumento, seus Anexos e Apêndices; Motivo: Licitante inabilitado face o não envio dos documentos exigidos no item 1.4.b., 1.4.c., 1.4.d. 1.4.e. do Apêndice 2, Modelos I-A e I-B do Apêndice 1, além do envio da proposta econômica em desconformidade ao constante no Modelo 1, disponibilizado no Apêndice 1 do Edital. Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

Tendo em vista que a empresa SPY MONITORAMENTO LTDA EPP, CNPJ 17.722.425/0001-07, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la da continuidade do processo visando aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista sua desclassificação/inabilitação no lote 1 e 2 Pregão Eletrônico 16000073, cujo objeto é Aquisição de gravadores digitais de vídeo - DVR. Motivo: Licitante solicitou a desclassificação conforme mensagem enviada via e-mail. Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

Tendo em vista que a empresa CARFAG COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 10.273.448/0001-32, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la da continuidade do processo visando aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista sua desclassificação/inabilitação no lote 1 Pregão Eletrônico 16000088, cujo objeto é Manutenção preventiva mensal e corretiva, por demanda, em grupo gerador do complexo de cartas e encomendas dos correios em Indaiatuba/SP; Motivo: Empresa desclassificada por apresentar valor proposto inaceitável, desatendendo ao subitem 8.2. do edital. Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

Tendo em vista que a empresa GUARIZI COSTA SERVIÇOS - LTDA, CNPJ 11.810.923/0001-25, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la da continuidade do processo visando aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista sua desclassificação/inabilitação no lote 1 Pregão Eletrônico 16000081, cujo objeto é Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, para manutenções prediais, preventivas e corretivas e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos correios, na região de vendas de Ribeirão Preto-SP; Motivo: Empresa Inabilitada por não apresentar Certidão da Fazenda Federal regularizada. Esclarecemos que ao declarar vencedor em 18/11/2016 a empresa GUARIZI COSTA SERV E MAT. Apresentava-se com restrição na Certidão Fazenda Federal e Fazenda Municipal (imobiliária). Por se tratar de EPP, foi assegurado o prazo de cinco dias úteis mais prorrogação, conforme solicitado. Decorrido o prazo concedido não houve regularização da Certidão Fazenda Federal, assim decaiu o direito à contratação, sendo inabilitada, conforme prevê o §2º do art. 43 da LC 123/2006; Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no

SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

Tendo em vista que a empresa GUARIZI COSTA SERVIÇOS - LTDA, CNPJ 11.810.923/0001-25, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vem notificá-la da continuidade do processo visando aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista sua desclassificação/inabilitação no lote 1 Pregão Eletrônico 16000066, cujo objeto é Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, para manutenções prediais, preventivas e corretivas e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos correios, na região de vendas de Rio Claro-SP; Motivo: Empresa Inabilitada por não apresentar Certidão da Fazenda Federal regularizada. Esclarecemos que ao declarar vencedor em 24/11/2016 a empresa GUARIZI COSTA SERV E MAT. Apresentava-se com restrição na Certidão Fazenda Federal e Fazenda Municipal (imobiliária). Por se tratar de EPP, foi assegurado o prazo de cinco dias úteis mais prorrogação, conforme solicitado. Decorrido o prazo concedido não houve regularização da Certidão Fazenda Federal, assim decaiu o direito à contratação, sendo inabilitada, conforme prevê o §2º do art. 43 da LC 123/2006; Considerando que não houve a apresentação de defesa prévia, facultada-se o disposto no art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (rec. Adm.) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Na ausência de apresentação de defesa recursal que justifique a irregularidade apontada, será finalizado o proc. adm., com o registro da penalidade no SICAF. Por fim, informamos que o proc. Adm. está à disposição para vista de V.S.º ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Baurur/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h00.

ROGERIO SIMONATO BOTELHO
Gerente de Administração

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0191.04; Data de Assinatura: 26/5/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação De Projetos, Pesquisas E Estudos Tecnológicos COPPETEC - COPPETEC, CNPJ n.º 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 12/8/2018.

Processo n.º 1951; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Pregão 03/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTE LTDA; CNPJ n.º 06.164.913/0001-20; Contrato n.º 20.16.0017.00; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato por 12 meses e o reajuste dos valores contratuais em 4,76%, com base no IPCA/IBGE. O valor do presente aditivo é de até R\$ 2.174,65 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Assinatura em: 26/05/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0557.06; Data de Assinatura: 26/05/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, CNPJ n.º 41.134.719/0001-00; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/06/2018; Prazo de Prestação de Contas: 16/08/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.13.0180.03; Data de Assinatura: 26/5/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Amparo A Pesquisa Do Estado Do Rio Grande Do Sul - FAPERGS, CNPJ n.º 93.017.663/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 10/2/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.11.0405.04; Data de Assinatura: 26/5/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Universidade De São Paulo - USP, CNPJ n.º 63.025.530/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 28/8/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 47/2017 (CPTCE)

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, tel: (21) 2555-3907, NOTIFICA o Sr. Sergio Souza Dias, inscrito sob o CPF nº 336.725.200-04, que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração e prosseguimento da tomada de contas especiais nº 004/2017 referente ao convênio 30.03.0160.00 c. para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, na qualidade de Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da instituição conveniente à época dos fatos apurados no presente processo, apresentar justificativas ou recolher a importância de R\$ 9.507.145,54 (Nove milhões, quinhentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a impugnações parciais de despesas, conforme previsto nos termos dos convênios, na Instrução Normativa STN 01/1997 e na Instrução Normativa nº 71/2012 do TCU. O valor do débito está atualizado monetariamente e com juros legais até 26/05/2017. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade deste processo de tomada de conta especial.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 365001

Nº Processo: 092017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de tecnologia da informação para prover canais de comunicação de dados dedicados, com a finalidade de acesso a internet, em São Paulo-SP conforme definido no Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. República do Chile 330 - 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 26/05/2017) 365001-36801-2017NE000001

PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 365001

Nº Processo: 102017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de Gestão de Qualidade de Vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. República do Chile 330 - 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/05/2017) 365001-36801-2017NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.044/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 8 de junho 2017, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 11 horas, visando a contratação do serviço de substituição de guias lineares do eixo Z e aferição geométrica e ajustes nos centros de usinagem ThyssenKrupp NBH-170R e NBH-170 da FCN Componentes e Montagem, em conformidade com o termo de referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLON FAGUNDES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO GEDEC.M Nº 3.005/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 20 de junho de 2017, às 10 horas, e sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 14 horas, visando a aquisição de 51.840 litros de água mineral sem gás para consumo humano acondicionado em galões de 20 litros, com entrega parcelada, posto CIF, na Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, localizada na Rodovia Poços/Andradas Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

FABIANA CLAUDIA DE FREITAS
Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000099 - Objeto: Pagamento do curso "Coaching Integrativo" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Inexigibilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2017. CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 12/05/2017. LUIZ RENATO